



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 215, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 43, de 22 de março de 2023, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004769/2023-46, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, titular do 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República DANIEL AZEVEDO LOBO, titular do 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, e seus substitutos eventuais, no Inquérito Policial nº 5003435-58.2019.4.02.5004, bem como nos feitos conexos e/ou dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 mar. 2023. Seção 2, p. 62.](#)